DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:12528392BB483987

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, nº. 406, Centro
CNPJ: 06.553.630/0001-70 / CEP.: 64.780-000.
E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

DECRETO Nº. 025/2026, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

Abre crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 9º, Inciso I, da Lei nº. 677/2025, de 18 de dezembro de 2025:

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento em vigor, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.713.000,00 (dois milhões, setecentos e treze mil reais), distribuídos nas dotação especificada no anexo I - Relação de Suplementações, integrante deste Decreto.

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com recursos de igual valor provenientes da anulação das dotações especificada no anexo II - Relação de Anulações, integrante deste Decreto.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em 29 de Junho de 2026.

RAMON RUBEN DE MACEDO:00518754383

Ramon Ruben de Macedo
Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI
CPF: 005.187.543-83

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, aos vinte e nove dias do mês de junho de 2026, publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no Jornal Diário dos Municípios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANISIO DE ABREU
Endereço: Rua Maria das Mercês Ribeiro,75,CENTRO , 64780-000, ANISIO DE ABREU-PI
CNPJ: 06.553.630/0001-70

DECRETO Nº 25/2026 , de 29 de Junho de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

03.01.04.122.0004.2006	**Manutenção da Sec. Mun. de Administração e Planejamento**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**250.000,00**
13.01.15.452.0043.2077	**Manutenção dos Serviços de Iluminação Púbica**	
3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
706	Transferência Especial da União	
TOTAL DA AÇÃO		**100.000,00**
13.01.15.452.0011.2074	**Manutenção da Infraestrutura Urbana**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**100.000,00**
16.01.20.606.0017.2098	**Apoio ao Pequeno Produtor Rual**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
710	Transferência Especial dos Estados	
TOTAL DA AÇÃO		**60.000,00**
05.02.10.301.0022.2025	**Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.34	Outras Desp. de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	22.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**172.000,00**
05.02.10.301.0022.2069	**Ações de Atenção Básica Financiadas com Recursos do SUS (FNS)**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	150.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.30	Material de Consumo	200.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**530.000,00**
05.02.10.305.0022.2030	**Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANISIO DE ABREU
Endereço: Rua Maria das Mercês Ribeiro,75,CENTRO , 64780-000, ANISIO DE ABREU-PI
CNPJ: 06.553.630/0001-70

DECRETO Nº 25/2026 , de 29 de Junho de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**200.000,00**
08.02.08.122.0003.2102	**Gestão Administrativa do FMAS**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	20.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**26.000,00**
08.02.08.245.0003.2053	**Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**10.000,00**
05.01.10.511.0026.1046	**Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares Rural**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	65.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
TOTAL DA AÇÃO		**1.065.000,00**
20.01.13.392.0008.2114	**Promoção e Apoio a Atividades Culturais, Festas Cívicas e Populares**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**150.000,00**
06.02.12.366.0009.2125	**Edução de Jovens e Adultos**	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
541	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaaf	
TOTAL DA AÇÃO		**50.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**2.713.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANISIO DE ABREU
Endereço: Rua Maria das Mercês Ribeiro,75,CENTRO , 64780-000, ANISIO DE ABREU-PI
CNPJ: 06.553.630/0001-70

DECRETO Nº 25/2026 ,DE 29 de Junho de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

02.01.04.122.0004.2004	**Manutenção do Gabinete do Prefeito**	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	65.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**65.000,00**
06.01.12.361.0006.1037	**Constr., Ampl. e Reforma de Quadras Poliesportivas em Escolas Municipais**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	150.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**150.000,00**
16.01.20.608.0010.1081	**Adequação de Estradas Vicinais no Município**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
TOTAL DA AÇÃO		**100.000,00**
13.01.15.451.0041.1075	**Construção e Remodelação de Praças**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	60.000,00
710	Transferência Especial dos Estados	
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**160.000,00**
13.01.15.451.0011.1009	**Pavimentação e Urbanismo de Vias e Logradouros**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	300.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estado...	
TOTAL DA AÇÃO		**400.000,00**
13.01.16.481.0015.1017	**Implantação de Melhoria Habitacional Rural**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
TOTAL DA AÇÃO		**100.000,00**
11.01.28.843.0020.2023	**Encargos com a Dívida Pública**	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANISIO DE ABREU
Endereço: Rua Maria das Mercês Ribeiro,75,CENTRO , 64780-000, ANISIO DE ABREU-PI
CNPJ: 06.553.630/0001-70

DECRETO Nº 25/2026 ,DE 29 de Junho de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

TOTAL DA AÇÃO		**100.000,00**
05.03.10.302.0022.1034	**Ampliação e Reforma do Prédio do HPP**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	40.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**40.000,00**
05.02.10.301.0022.2035	**Ações Financiadas com Recursos do Cofinanciamento do Estado**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**100.000,00**
05.02.10.301.0022.2025	**Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde**	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	65.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	135.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**200.000,00**
05.02.10.301.0022.1032	**Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	22.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**22.000,00**
05.02.10.301.0022.2069	**Ações de Atenção Básica Financiadas com Recursos do SUS (FNS)**	
3.3.90.34	Outras Desp. de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	280.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**430.000,00**
08.02.08.122.0003.2102	**Gestão Administrativa do FMAS**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**6.000,00**
08.02.08.245.0003.2053	**Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANISIO DE ABREU
Endereço: Rua Maria das Mercês Ribeiro,75,CENTRO , 64780-000, ANISIO DE ABREU-PI
CNPJ: 06.553.630/0001-70

DECRETO Nº 25/2026 ,DE 29 de Junho de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
TOTAL DA AÇÃO		**10.000,00**
08.02.08.245.0003.2106	**Gestão Descentralizada do SUAS - IGD-SUAS**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - Fnas	
TOTAL DA AÇÃO		**20.000,00**
16.01.20.544.0015.1083	**Reforma, Ampliação e Limpeza de Barragens e Barreiros**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	400.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
TOTAL DA AÇÃO		**400.000,00**
05.02.10.126.0022.2107	**Transformação Digital no SUS**	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**20.000,00**
06.02.12.366.0009.2125	**Edução de Jovens e Adultos**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**50.000,00**
05.02.10.302.0022.2126	**Manutenção das Ações de Atenção Especializada em Saúde**	
3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		**90.000,00**
10.01.27.813.0007.1092	**Construção e Reforma de Áreas de Lazer e Estruturas para Atividades Físicas em Espaços Públicos**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
710	Transferência Especial dos Estados	
TOTAL DA AÇÃO		**100.000,00**
10.01.27.812.0007.1093	**Construção, Ampliação e Reforma de Infraestrutura Esportiva**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANISIO DE ABREU
Endereço: Rua Maria das Mercês Ribeiro,75,CENTRO , 64780-000, ANISIO DE ABREU-PI
CNPJ: 06.553.630/0001-70

DECRETO Nº 25/2026 ,DE 29 de Junho de 2026

ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

4.4.90.51	Obras e Instalações	150.000,00
710	Transferência Especial dos Estados	
TOTAL DA AÇÃO		**150.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**2.713.000,00**

RAMON RUBEN DE MACEDO:00518754383

RAMON RUBEN DE MACEDO

Gestor(a). CPF:005.187.543-83

Id:0B622838E796399C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, nº. 406, Centro
CNPJ: 06.553.630/0001-70 / CEP.: 64.780-000.
E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

DECRETO Nº. 27/2026, de 29 de junho de 2026.

Reabre crédito adicional especial destinado à implantação de melhorias sanitárias domiciliares, zona urbana, no valor que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 671/2025, de 11 de dezembro de 2025;

Considerando o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, que permite a reabertura de créditos especiais promulgados nos últimos quatro meses do exercício anterior;

Considerando a efetiva liberação e arrecadação dos recursos no presente exercício, configurando excesso de arrecadação nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964;

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica reaberto no Orçamento do exercício corrente, com fundamento no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, no art. 45 da Lei Federal nº 4.320/1964 e na autorização contida na Lei Municipal nº 671/2025, de 11 de dezembro de 2025, o crédito adicional especial no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinado a atender despesas com a implantação de melhorias sanitárias domiciliares, zona urbana do Município de Anísio de Abreu/PI, distribuídos na dotação especificada no Anexo I - Relação de Suplementações, integrante deste Decreto.

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com recursos de igual valor provenientes de excesso de arrecadação decorrente de Convênio firmado com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, através da Proposta nº 022086/2024, registrada no Sistema Transferegov, com vigência de 24 de dezembro de 2024 a 24 de dezembro de 2027.

Parágrafo único. O excesso de arrecadação apurado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320/1964, é identificado na Fonte de Recurso 700 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades, relativa ao repasse da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA para implantação de melhorias sanitárias domiciliares na zona urbana (2026).

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em 29 de junho de 2026.

RAMON RUBEN DE MACEDO:00518754383

Ramon Ruben de Macedo
Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, aos vinte e nove dias do mês de junho de 2026, publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no Jornal Diário dos Municípios.

(Continua na próxima página)